



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 77. DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI n° 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP n° 19.00.1000.0008611/2018-73, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Servidores MATEUS WILLIG ARAUJO, Secretário de Administração, e FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA, Secretária de Administração Substituta, para atuarem, respectivamente, como gestores titular e suplente do Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério Público Federal, a Escola Superior do Ministério Público da União e o Conselho Nacional do Ministério Público, que tem por objeto dar publicidade, por meio da página *www.intranet.mpf.mp.br* (ou outra que entender melhor), e estabelecer o regramento de funcionamento do SLC – Sistema de Licitações Conjuntas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA